

PROJETO DE LEI N. 13.987/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Semana Municipal de Valorização da Cultura Indígena.

Art. 1.º Fica instituída a **Semana Municipal de Valorização da Cultura Indígena**, a ser realizada anualmente, na semana em que estiver inserido o dia 19 do mês de abril, data em que se comemora o Dia do Índio.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Valorização da Cultura Indígena fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 2.º A Semana Municipal de Valorização da Cultura Indígena tem por objetivos:

I – o desenvolvimento de temas de interesse da cultura indígena, priorizando atividades nas áreas de cultura, lazer, saúde, educação, legislação, promoção e assistência social e outros assuntos relacionados à população indígena;

II – a realização de eventos tais como: palestras, seminários, *shows* artísticos, danças, apresentações teatrais, mostra de filmes, que abordem temas sobre a história e a cultura indígena.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de setembro de 2016.



LUIS STEINLE DE ARAUJO
Vereador-Autor